



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

### **EDITAL Nº. 019/2022**

#### **EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 222/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.984/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

#### **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1 – Andreia Prior	61º Lugar
2 – Rosicler França	62º Lugar
3 – Elisandra Maria Monari	63º Lugar
4 – Cleciana Barros Camara Bianchini	64º Lugar
5 – Ariane Jardim Giacomolli	65º Lugar
6 – Lisiane Zicato Cadorin	66º Lugar
7 – Kelli Fatima Bampi	67º Lugar
8 – Adilene Angélica Boeira	68º Lugar
9 – Salete Aparecida Pedrozo	69º Lugar
10 – Clarice Lemes	70º Lugar
11 – Juciana Partichelli	71º Lugar
12 – Jussara Fátima Lorenzi	72º Lugar
13 – Elizandra Balen	73º Lugar
14 – Fabiana Cristina Cigognini	74º Lugar
15 – Naiara Nunes Da Silva	75º Lugar
16 – Janaíse Irma Ziger	76º Lugar
17 – Emuly Dos Santos	77º Lugar
18 – Maisa Letícia Lopes	78º Lugar
19 – Veridiana De Assis Dipp	79º Lugar
20 – Andréia Gonçalves Da Rosa	80º Lugar
21 – Alana Casagrande Sperotto	81º Lugar
22 – Cleison Joris	82º Lugar
23 – Dayara Paola Berstein	83º Lugar
24 – Mônica Isoton	84º Lugar
25 – Ana Paula De Melo	85º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x de Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo e Audiometria. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 11 de Fevereiro de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 20h, conforme Edital de chamada Nº 019/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 11/02/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura